



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Desenvolvimento e Produção
Av. Rio Branco nº 65 - 19º andar
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2112-8476/2112-8463- Fax: (21) 3797-6399

Ofício Circular nº 005/2017/SDP

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,



Assunto: Solicitação de envio de procuração com poderes específicos

Senhor Gerente,

1. A fim de aprimorarmos a gestão processual na Fase de Produção, bem como em atendimento às Cláusulas Contratuais no que diz respeito às **notificações, solicitações, comunicações e relatórios** (*ex vi* Contrato de Concessão referente à Rodada 14), abaixo transcritas, solicitamos que seja encaminhado à SDP:

- a) Procuração da Concessionária, contendo a identificação do respectivo representante e seus poderes específicos;
- b) notificação informando novo endereço da Concessionária, sempre que houver a respectiva mudança.

33.1. As notificações, solicitações, encaminhamento de planos, programas, relatórios, bem como quaisquer outras comunicações previstas neste Contrato deverão ser formais e por escrito, respeitada a Legislação Aplicável, que pode dispensar o envio de tais documentos por escrito, indicando, em cada situação, outras formas de envio, preferencialmente via sistema informatizado da ANP para recebimento de dados e informações.

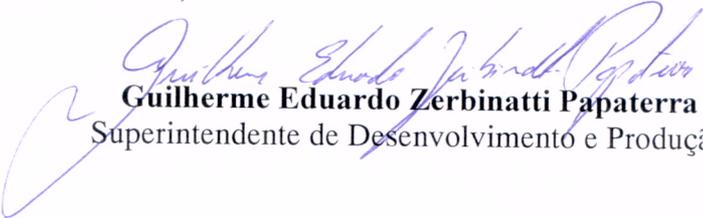
33.1.1. Caso não haja previsão específica na Legislação Aplicável, as comunicações aqui previstas deverão ser entregues pessoalmente, mediante protocolo, ou enviadas através de remessa postal, com comprovante de recebimento.

*33.1.2. Os atos e comunicações relacionados a este Contrato deverão ser redigidos em língua portuguesa, **assinados por representante legal do Concessionário ou por procurador com poderes específicos.** (grifo nosso)*

33.4. O Concessionário deverá notificar à ANP quaisquer alterações de seus atos constitutivos, estatutos ou contrato social, encaminhando cópias destes, dos documentos de eleição de seus administradores ou de prova da diretoria em exercício em até 30 (trinta) dias. (grifo nosso)

2. As informações solicitadas poderão ser entregues pessoalmente, mediante protocolo, ou enviadas através de remessa postal, com comprovante de recebimento, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desde ofício.
3. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra
Superintendente de Desenvolvimento e Produção